

Governador

ELMANO DE FREITAS DA COSTA

Vice-Governadora

JADE AFONSO ROMERO

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

RAFAEL MACHADO MORAES

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria da Articulação Política

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO

Secretaria da Cultura

LUISA CELA DE ARRUDA COELHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

MOISÉS BRAZ RICARDO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO

Secretaria da Diversidade

MITCHELLE BENEVIDES MEIRA

Secretaria dos Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FABRIZIO GOMES SANTOS

Secretaria da Infraestrutura

HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO

Secretaria da Igualdade Racial

MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA

Secretaria da Juventude

ADELITTA MONTEIRO NUNES

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima

VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS

Secretaria das Mulheres

LIA FERREIRA GOMES

Secretaria da Pesca e Aquicultura

ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO

Secretaria da Proteção Animal

ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES

Secretaria do Planejamento e Gestão

ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI

Secretaria dos Povos Indígenas

JULIANA ALVES

Secretaria da Proteção Social

JADE AFONSO ROMERO

Secretaria dos Recursos Hídricos

FERNANDO MATOS SANTANA

Secretaria das Relações Internacionais

ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS

Secretaria da Saúde

TÂNIA MARA SILVA COELHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ

Secretaria do Trabalho

VLADYSON DA SILVA VIANA

Secretaria do Turismo

EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCKControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO****CÓDIGO****PONTOS DE PASSAGEM**

CE-060	MONDUBIM (AV. PERIMETRAL) ENTR. CE-010 (ANEL RODOVIÁRIO) ENTR. CE-251 (MARACANAÚ) ENTR. CE-350(A) (MUNGUBA) ENTR. CE-350(B) (PACATUBA) (LESTE) ENTR. SUL p/ PACATUBA ENTR. CE-451 (GUAIÚBA) ENTR. CE-597 (ACESSO SUL GUAIÚBA) ENTR. CE-155/354(A) ENTR. CE-354(B)/442 (ACARAPE) ENTR. CE-253 ENTR. CE-354 p/ BARREIRA ENTR. CE-566 p/ REDENÇÃO ENTR. CE-464 (ANTÔNIO DIOGO) ENTR. ARACOIABA ENTR. CE-356 ENTR. CE-257 (CAPISTRANO) ITAPIÚNA ENTR. CE-539 p/ CAIO PRADO ENTR. CE-456 ENTR. CE-265 (QUIXADÁ) ENTR. BR-122(A)/CE-359 ENTR. BR-122(B)/CE-368 ENTR. CE-166(A)/266(A)/473 (QUIXERAMOBIM) ENTR. CE-266(B) ENTR. CE-166(B) ENTR. CE-598 p/ SÃO MIGUEL ENTR. BR-226(A) (BONFIM) ENTR. BR-226(B) (MINEIROLÂNDIA) ENTR. CE-363(A) ENTR. CE-363(B) (MOMBACA) ENTR. CE-166 (A) (ZÓRRRA) ENTR. CE-166 (B) ENTR. CE-371(A) p/ CATARINA ENTR. CE-371(B) (ACOPIARA) ENTR. BR-122(A)/CE-375(A) p/ QUIXELÓ ENTR. CE-481 p/ SUASSURANA ENTR. INÍCIO DA PISTA DUPLA (IGUATU) ENTR. BR-404(A)/CE-282/375(B) ENTR. CE-282(A) ENTR. BR-404(B)/CE-282(B) p/ JOSÉ DE ALENCAR ENTR. CE-284 (UMARIZEIRA) NARANJAL ENTR. BR-122(B)/230(A) (VÁRZEA ALEGRE) INÍCIO DA PISTA DUPLA FINAL DA PISTA DUPLA ENTR. BR-230(B) CALABAÇA ENTR. CE-288 GRANJEIRO ENTR. CE-385(A) (TATAÍRA) ENTR. BR-122(A)/CE-385(B)/485/592 (CARIRIACU) PADRE CÍCERO ENTR. CE-517 p/ HORTO (JUAZEIRO DO NORTE) ENTR. CE-292/BR-122 (B) ENTR. CE-292/BR-122 (JUAZEIRO DO NORTE) ENTR. CE-495 ENTR. CE-487/516 p/ JUAZEIRO DO NORTE ENTR. CE-495 ENTR. CE-293 (BARBALHA) ENTR. CE-547 ENTR. CE-493 ENTR. CE-386 p/ CALDAS JARDIM ENTR. CE-390 p/ DIVISA CE/PE
CE-062	BARRA DO CEARÁ ENTR. CE-010 (AV. MISTER HULL) ENTR. CE-065 FIM DA PONTE SOBRE O RIO MARANGUAPINHO ENTR. CE-010 (ANEL RODOVIÁRIO) ENTR. CE-421 ENTR. CE-251 (MARACANAÚ) BARRAGEM RIO MARANGUAPINHO
CE-065	SIQUEIRA (AV. PERIMETRAL) ENTR. CE-010 (ANEL RODOVIÁRIO) ENTR. CE-251 (JAÇANAÚ) ENTR. CE-350 (MARANGUAPE) ACESSO SUL p/ MARANGUAPE ENTR. CE-350 (B) ENTR. CE-455 (LADEIRA GRANDE) ENTR. CE-155(A)/354(A) (BU) ENTR. CE-155(B)/354(B) ENTR. CE-156 (PALMÁCIA) ENTR. CE-253(A) (PACOTI) ENTR. CE-253(B) (PACOTI) ENTR. CE-253 (A) ENTR. CE-253 (B) ENTR. CE-356(A) (GUARAMIRANGA) ENTR. CE-356(B) (CRUZ) MULUNGU ENTR. CE-586 INÍCIO DA PISTA DUPLA ENTR. CE-257 (ARATUBA) (FIM DA PISTA DUPLA)
CE-085	ACESSO LESTE p/ CAUCAIA ENTR. CE-090 ENTR. CE-531 p/ ICARAÍ ENTR. CE-090 (TABULEIRO GRANDE) ENTR. CE-348 (COITÉ) ENTR. CE-155 ENTR. CE-156 (ACENDE CANDEIA) ENTR. CE-423 (A) (SÃO GONÇALO DO AMARANTE) ENTR. CE-423 (B) (SÃO GONÇALO DO AMARANTE) ENTR. CE-341 (QUATRO BOCAS) ENTR. CE-162(A) p/ SERROTE ENTR. CE-162(B) p/ PARAIPABA ENTR. CE-163(A) (PARRA) ENTR. CE-240 ENTR. CE-163(B) p/ TRAIRI ENTR. CE-333 p/ CÔRREGO FUNDO (TRAIRI) ENTR. CE-346 ENTR. CE-168 (BARRENTO) ENTR. CE-176 (ARACATIARA) ENTR. CE-177(A) ENTR. CE-177 (B) p/ ITAREMA ENTR. CE-556 p/ ITAREMA ENTR. CE-535 p/ ESPRAÍADO (ACARAÚ) ENTR. CE-604 (ACESSO ACARAÚ) ENTR. ACESSO BR-403(A)/CE-178 (ACARAÚ) ENTR. ACESSO BR-403(B)/CE-179(A) (CRUZ) ENTR. CE-179(B) (LAGOA VELHA) ENTR. CE-563 (AEROPORTO DE JERICOCOARA) ENTR. CE-182 JIJOCA DE JERICOCOARA ENTR. CE-313(A) (PESQUEIRO) ENTR. CE-438 (PARAZINHO) ENTR. CE-313(B) (PARAZINHO) ENTR. BR-402 (A)/CE-216(A)/362(A) ENTR. CE-216(B)/311/364 (GRANJA) ENTR. CE-362(B) p/ CAMOCIM ENTR. CE-187 (BARROQUINHA) ENTR. CE-405 (CONTORNO DE CHAVAL) CHAVAL ENTR. CE-405 (CONTORNO DE CHAVAL) ENTR. BR-402(B)/DIVISA CE/PI
CE-090	ENTR. CE-085 (LESTE) ENTR. CE-531 (ICARAÍ) CUMBUCO (FINAL DA PISTA DUPLA) ENTR. CE-571 ENTR. CE-085 (OESTE) (TABULEIRO GRANDE)

CÓDIGO**PONTOS DE PASSAGEM**

RODOVIAS LONGITUDINAIS

CE-123	MACEIÓ ENTR. CE-540 p/ BARRA DO FORTIM ENTR. CE-510 (FORTIM) ENTR. CE-040(A) (VIÇOSA) ENTR. CE-040(B) JARDIM DE CIMA JARDIM DE BAIXO ENTR. CE-040(A) ENTR. CE-548 p/ AEROPORTO (ARACATI) ENTR. BR-304(A)/CE-040(B) ENTR. BR-304(B) ENTR. CE-371(A) p/ ITAICABA ENTR. CE-371(B) ENTR. CE-263 p/ JAGUARUANA ENTR. CE-356(A) (RUSSAS) ENTR. CE-606 (ACESSO BORGES) ENTR. CE-356(B) p/ BONSUCESSO ENTR. CE-377(A) (QUIXERE) ENTR. CE-377(B) (SANTA CRUZ) TOMÉ ENTR. BR-437(A)/CE-265 (A) ENTR. BR-437(B)/CE-265(B)/CE-266 (POÇO NOVO) ENTR. CE-358 (OLHO D'ÁGUA DA BICA)
--------	--